



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS


L E I N° 482 , DE 03 DE maio DE 1983.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Oscar Salcedo a atual rua Projetada, localizada ao lado do Viaduto do Centenário, paralela à rua Manoel Reis, no 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor, a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03 de maio de 1983.


HYDEKEL MENEZES FREITAS LIMA
Prefeito